



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.272**

**Projeto de Lei nº. 006/2024**, ementa: autoriza o Poder Executivo a equiparar a remuneração dos auxiliares de Enfermagem aos Técnicos em enfermagem e dá outras providências.

**PARECER**

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável à sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

**Relator**

**Acompanho o voto do Relator:**

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

**Presidente**

José Damiano da Silva

**Membro**



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.272**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2024. EMENTA:** autoriza o Poder Executivo a equiparar a remuneração dos auxiliares de Enfermagem aos Técnicos em enfermagem e dá outras providências.

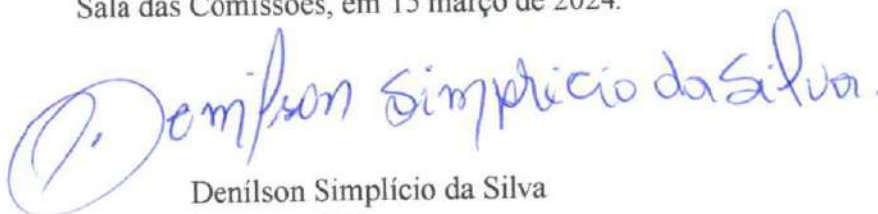
**PARECER**

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 15 março de 2024.

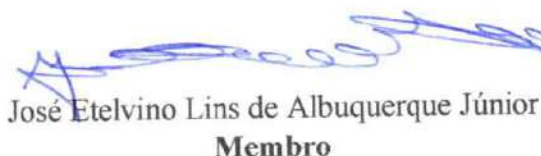


Denilson Simplicio da Silva  
**Relator**

**Acompanho o voto do Relator:**



Enilton Sousa Cristóvão Filho  
**Presidente**

  
José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior  
**Membro**